

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições legais, convoca as ENTIDADES FILIADAS E OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2026, segunda-feira, com participação remota, devendo ser instalada às 18h horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, não havendo quórum em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados às 19h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentar o Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2025, submetendo à aprovação das contas.

Poderão participar da assembleia as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumpram os requisitos constantes do Art. 32 e seus incisos do Estatuto da CBH, e os representantes dos atletas:

1. Federação Equestre de Alagoas	FEA
2. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
3. Federação Hípica da Bahia	FHB
4. Federação Equestre do Ceará	FEC
5. Federação Hípica de Brasília	FHBr
6. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
7. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
9. Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11. Federação Equestre do Pará	FEPP
12. Federação Equestre Paraibana	FEPA
13. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
14. Federação Equestre de Pernambuco	FEP

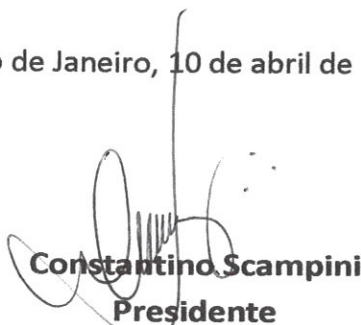
15. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
16. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
17. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Hípica de Sergipe	FHS
20. Federação Norte Riograndense de Hipismo.	FHRGN
21. Ana Carla Maciel	
22. Bianca Cagliari de Paula	
23. Camila Ney Messias	
24. Cristiano Augusto da Silva	
25. Éder Gustavo Baldin Pagoto	
26. José Luiz Guimarães de Carvalho	
27. Márcio Appel	

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, no cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Artigo 32º, deverão ser corrigidas até o dia 24 de abril de 2026 às 23:59, sob pena de vedação da participação da entidade na Assembleia Geral nos termos do Estatuto da CBH.

No dia da assembleia o Representante legal da Entidade (Presidente) ou seu procurador deverá se apresentar para comprovar seus poderes de representação.

O link de acesso à videoconferência será oportunamente disponibilizado por e-mail às entidades e aos representantes de atletas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.



Constantino Scampini
Presidente

Confederação Brasileira de Hipismo